

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 082/21**  
**(Processo FSA nº 12.610/21)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

considerando o resultado final do processo seletivo Edital 011/2021; e,

considerando a certificação de aptidão do Setor de Recursos Humanos,

decide:

**Artigo 1º** - Autorizar a contratação, a partir de 13/09/2021, por prazo determinado até o final do ano letivo de 2022, da seguinte docente, para ministrar aulas no Colégio da Fundação Santo André:

Nome	Disciplina	Horários
Leticia Paoletti	Português	3ª feira das 07h20 às 12h50 4ª feira das 09h às 12h50 6ª feira das 09h às 12h50 e reunião pedagógica mensalmente às 4ª feiras das 14h00 às 15h40.

**Parágrafo Único** - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 10 de setembro de 2021

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Presidente da FSA**